



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1354

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 3468 -1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 067, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROSILENE ALVES MENDES SILVA**, matrícula funcional 961, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, que será gozada no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 068, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **BRUNA FRAGA RODRIGUES**, matrícula funcional 8489, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025, que será gozada no período de 07/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 069, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **BRENDA KEVELLYN ALVES RODRIGUES**, matrícula funcional 8438, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025, que será gozada no período de 15/04/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 070, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Exonerar a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal **MARLENE CORREIA DA SILVA REGINALDO**, matrícula funcional 8870, ocupante do cargo de **Médico Clínico Geral**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 071, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSE AUGUSTO DE ALCANTARA**, matrícula funcional 2731, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Pedreiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, que será gozada no período de 15/04/2025 a 14/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 072, 17 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **WALFRIDO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional 7773, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2024 a 01 de setembro de 2024, que será gozada no período de 15/04/2025 a 14/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 073, 22 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LAURA EMANUELI MEDEIROS**, matrícula funcional 8509, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, que será gozada no período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 074, 22 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LUCIA DE SOUZA BONIFACIO**, matrícula funcional 7655, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024, que será gozada no período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 075, 22 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula funcional 761, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Controle de Endemias**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, que será gozada no período de 21/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 076, 23 DE ABRIL DE 2025.

“Conceder férias regulamentares de 30 dias e converter 10 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JAIR SBARAINI**, matrícula funcional 711, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Transporte Sanitário**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, que será gozada no período de 05/05/2025 a 24/05/2025.

Art. 2º - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

EXTRATOS E CONTRATOS**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE VICENTINA (MS), para o exercício 2025; nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019 e das NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município, a favor da empresa **V.S. - SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.429.785/0001-18, com sede na Rua Abrico do Para, nº 381, bairro Caranda Bosque, no município de Campo Grande/MS, sob o valor de R\$ 10.461,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 24 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 074/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 016/2025

CONTRATADA: V.S. – SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 23.429.785/0001-18

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de LAUDO AGRONÔMICO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA PARA O MUNICÍPIO DE VICENTINA (MS), para o exercício 2025; nos termos da Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019 e das NBR 14.653-1 e NBR 14.653-3 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, deste Município.

VALOR: R\$ 10.461,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

PRAZO: 60 dias.

Vicentina, MS, 24 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação do objeto: **aquisição de ovos de páscoa para atender aos projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer deste município**, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761 CEP: 79790-000, na cidade de Deodópolis MS, sob o valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 11 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação do objeto: **Aquisição de mochilas escolares para atender as Escolas Municipais de Vicentina/MS**, a favor da empresa **FERREIRA E SANTANA LTDA**, CNPJ nº 30.772.553/0001-23. Situada na Avenida Deodato Leonardo da Silva, 761 CEP: 79790-000, na cidade de Deodópolis MS, sob o valor de R\$ 58.045,40 (cinquenta e oito mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 03 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTO-RIZADA** a contratação do objeto: **Fornecer material gráfico e impressos em geral para atender as demandas dos postos de saúde, do hospital e da administração do Município de Vicentina/MS**, a favor da empresa **GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS ME**, CNPJ nº 37.214.343/0001-69. Situada na Avenida Presidente Vargas, 1931 CEP: 79700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, sob o valor de R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 04 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

EXTRATO DE DISPENSA JUSTIFICADA DE COMPRA DIRETA Nº. 027/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE VICENTINA**
GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS ME
CNPJ: 37.214.343/0001-69

OBJETO: Serviços de Confecções de materiais de expedientes como: blocos, prontuários, envelopes, receituários e capas de processos.

FUNDAMENTO LEGAL: com base na Lei (Federal) nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.060,00 (vinte e cinco mil e sessenta reais).

DATA: 04/04/2025

Prazo Para Execução Ou Aquisição Do Mesmo: Imediata

ASSINATURAS: **CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal, **GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS ME**, Contratada.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: **aquisição de dieta enteral que atenderão a Secretaria Municipal de Saúde em distribuir aos pacientes que possuem necessidades especiais**, a favor da empresa **FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.475.145/0001-06, com sede na Rua Erenilda Cassimira Pereira, nº 2511, bairro Jardim dos Pioneiros II, no município de Umuarama/PR, sob o valor de R\$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 04 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: **aquisição e troca do tanque de combustível de ARLA 32 do Fiat Scudo que atende os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde**, a favor da empresa **Grandourados Veiculos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.451/0001-37, estabelecida a Rua Marcelino Pires, nº 5675, Vila São Francisco, cidade de Dourados, Mato Grosso Do Sul, sob o valor de R\$ 15.556,80 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta

centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 25 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito(a) Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 075/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2025

CONTRATADA: Grandourados Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.835.451/0001-37

OBJETO: aquisição e troca do tanque de combustível de ARLA 32 do Fiat Scudo que atende os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$ 15.556,80 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO: 60 dias.

Vicentina, MS, 25 de abril de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VICENTINA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Código do esfinge: 8C8682266EB490D5377990C102830722C522B7CB

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA- VICENTINA-MS, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025, Processo Administrativo nº 053/2025 finalizado quinta-feira, 24 de abril de 2025 às 13:13, objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) cisternas de polietileno com capacidade para 20.000 litros nas Instituições de Ensino deste município, em atendimento ao instrumento de repasse pela ITAIPU Nº 12230011050084040 - OPERAÇÃO 4009940-00. . Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FERREIRA E LOPEZ ENGENHARIA LTDA** (52984831000149) com o lote 1 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Adm: Nº 053/2025

Código do esfinge: 8C8682266EB490D5377990C102830722C522B7CB

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) cisternas de polietileno com capacidade para 20.000 litros nas Instituições de Ensino deste município, em atendimento ao instrumento de repasse pela ITAIPU Nº 12230011050084040 - OPERAÇÃO 4009940-00.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): **FERREIRA E LOPEZ ENGENHARIA LTDA** (52984831000149) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
Processo Adm: Nº 053/2025

Código do esfinge: 8C8682266EB490D5377990C102830722C522B7CB

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) cisternas de polietileno com capacidade para 20.000 litros nas Instituições de Ensino deste município, em atendimento ao instrumento de repasse pela ITAIPU Nº 12230011050084040 - OPERAÇÃO 4009940-00.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais): **FERREIRA E LOPEZ ENGENHARIA LTDA** (52984831000149) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE

MUNICIPIO DE VICENTINA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA- VICENTINA-MS, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 010/2025, Processo Administrativo nº 049/2025 finalizado quarta-feira, 16 de abril de 2025 às 13:54, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE ATENDIMENTO AO BERÇÁRIO, 01 SALA PARA TIPO CRECHE I E 1 SALA TIPO CRECHE II, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMATIVAS CONSTRUTIVAS DO PROJETO TIPO B- PADRÃO FNDE, MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA** (24902809000177) com o lote 1 no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais),

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

JULLY MEDEIROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Adm: Nº 049/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE ATENDIMENTO AO BERÇÁRIO, 01 SALA PARA TIPO CRECHE I E 1 SALA TIPO CRECHE II, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMATIVAS CONSTRUTIVAS DO PROJETO TIPO B- PADRÃO FNDE, MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais): **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA** (24902809000177) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
Processo Adm: Nº 049/2025

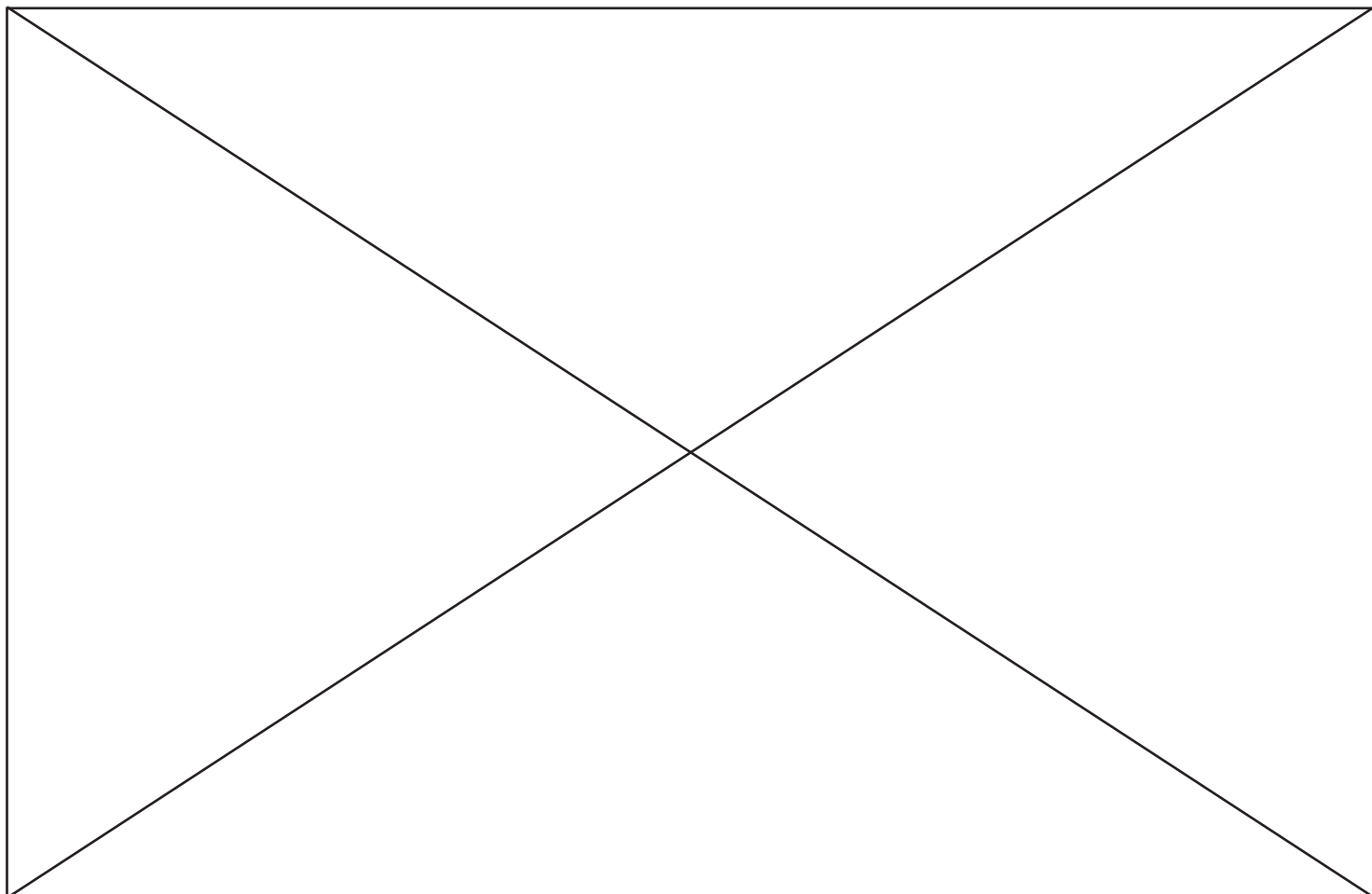
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO, PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE ATENDIMENTO AO BERÇÁRIO, 01 SALA PARA TIPO CRECHE I E 1 SALA TIPO CRECHE II, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMATIVAS CONSTRUTIVAS DO PROJETO TIPO B- PADRÃO FNDE, MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS

Empresas vencedoras valor total: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais): **AVENIDA PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA** (24902809000177) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VICENTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VICENTINA (MS), sexta-feira, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
AUTORIDADE COMPETENTE



RELÁTORIOS CONTABÉIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 120/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 006 - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 57	02.006.04.122.0006.2007.3.3.90.93.1.701	7.000,00

Sub-Total:	7.000,00
Total Parcial Suplementado:	7.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 020 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Turismo

Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 194	02.020.04.122.0011.2029.3.3.90.39.1.701	7.000,00

Sub-Total:	7.000,00
Total Parcial Reduzido:	7.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro

(67) 3468-1156

DECRETO Nº 121/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 250	03.010.10.301.0012.2035.4.4.90.51.1.500	80.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 80.000,00

Total Parcial Suplementado: 80.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 225	03.010.10.122.0012.2034.3.3.90.30.1.500	80.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total: 80.000,00

Total Parcial Reduzido: 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 25 de abril de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

R E S O L V E:

Artigo 1º-Exonerar a Servidora Maria Givaneide da Silva Lima ocupante do cargo em Comissão de Assessor Legislativo I Símbolo DAS 100.

Artigo 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina em 01 de abril de 2025.

**Claudinei Ribeiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO DE LIMA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

R E S O L V E:

Artigo 1º-Nomear a Servidora Maria Givaneide da Silva Lima ocupante do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar símbolo DAL 3 anexo tabela I.

Artigo 2º Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina em 01 de abril de 2025.

**Claudinei Ribeiro de Lima
Presidente da Câmara Municipal**